

# BIP

Lista de parâmetros para  
qualificação de projetos

DRAFT

DEZEMBRO/2024

# Lista de setores e subsetores prioritários já definida pelo Comitê Gestor da Plataforma

/ NÃO EXAUSTIVO / FOCO INICIAL / PARA DISCUSSÃO

[PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA]

[PLANO CLIMA]

**SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA E BIOECONOMIA**  
[PLANAVEG, PLANARES e ENBio]



**INDÚSTRIA E MOBILIDADE**  
[NOVA INDÚSTRIA BRASIL]



**ENERGIA**  
[PLANO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA]



Combustíveis sustentáveis<sup>3</sup>

Recuperação de vegetação nativa

Mobilidade urbana elétrica

Sistemas renováveis resilientes para áreas isoladas

Manejo sustentável da vegetação nativa  
(incluindo NTFPs)

Hidrogênio de baixa emissão de carbono\*

Bioinsumos agrícolas e fertilizante verde

Tecnologias para redes de energia resilientes  
(incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Gestão de resíduos

Aço / alumínio com baixa emissão de carbono

Eólica offshore

Agricultura regenerativa  
(incl. agroflorestas e conversão de pastagens degradadas)

Cimento com baixa emissão de carbono

Eficiência energética  
(foco inicial em processos industriais)

Biotecnologia

Minerais estratégicos\*

*Lista não exaustiva. Os projetos individuais serão avaliados com base em parâmetros, incluindo a contribuição para a adaptação e a resiliência.*

Nota: (\*) Terminologia e critérios a serem definidos em discussões futuras; (1) Os subsetores estão listados em ordem de priorização preliminar, que será finalizada com as equipes técnicas dos ministérios relevantes; (2) Não inclui emissões de resíduos, que representam 4% do total de emissões brasileiras (0,1 BtCo2)ç (3) Inclui soluções como SAF, biometano, diesel verde e outras

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Diesel verde</b>, alinhado com o NIB e "<i>PL Combustível do Futuro</i>"</li> <li>• <b>SAF</b>, alinhado com o NIB e "<i>PL Combustível do Futuro</i>"</li> <li>• <b>Bionafta</b> como subproduto do SAF/diesel verde</li> <li>• <b>Biometano</b>, conforme alinhado com a "<i>PL Combustível do Futuro</i>"</li> <li>• <b>Combustíveis sintéticos</b>, conforme mencionado na "<i>PL Combustível do Futuro</i>" <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Foco em:</b> Combustível sintético de <b>biomassa e captura direta de ar (DAC)</b></li> <li>– <b>A ser analisado caso a caso:</b> outros métodos de produção de <b>hidrogênio com baixo teor de carbono</b> (Ex.: H2 de eletrólise, H2 de biometano)</li> <li>– <b>Não incluído:</b> Carvão e gás natural</li> </ul> </li> <li>• <b>Etanol de segunda geração</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Foco em:</b> Etanol de <b>resíduos agrícolas</b> (por exemplo, bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz e outras biomassas)</li> <li>– <b>A ser analisado caso a caso:</b> Etanol de milho, trigo e outros cereais, em caso de culturas intermediárias</li> </ul> </li> <li>• Outros combustíveis sustentáveis provenientes de <b>biorrefinarias</b> (Ex: biobunker, bioLGP) poderão ser avaliados caso a caso</li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de US\$ 50M</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa de CO2eq evitado por ano em comparação com combustível fóssil</li> <li>• Prova de que não houve desmatamento, caso o projeto envolva áreas de plantação ou terras para construção</li> </ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso de necessidade de uma área de plantio: Preservação da biodiversidade; hectares de terra restaurada</li> <li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> </ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos destinados à <b>produção de ônibus elétricos</b> e/ou à <b>promoção de frotas de ônibus elétricos</b> em cidades/municípios/estados brasileiros abrangidos pelo Plano MOVER e/ou PNMU</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Passageiros impactados por ano</li><li>• Redução de outros poluentes locais (NOx, PM, etc.)</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não aplicável</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar alinhado ao <b>PNH2 e ao Marco Legal do Hidrogênio</b>:<ul style="list-style-type: none"><li>– <b>Hidrogênio de baixo carbono</b>: combustível de hidrogênio ou insumo industrial coletado ou obtido de vários processos de produção e que tem emissões de GEE, de acordo com a análise do ciclo de vida, com um valor inicial menor ou igual a 7 kgCO2eq/kgH2;</li></ul></li><li>• <b>Metanol e amônia</b> como subproduto do hidrogênio de baixa emissão de carbono</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Energia produzida e armazenada em MWh</li><li>• Estimativa de kgCO2eq/kgH2 reduzido/evitado, se o fim utilizado for declarado</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<p>Conforme o <b>conceito de "minerais estratégicos" do governo</b>, priorizando os minerais que contribuem mais diretamente para a transição climática:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeia de valor completa (incluindo mineração e processamento):               <ul style="list-style-type: none"> <li>– <b>Cobre, cobalto, grafite, lítio, nióbio, níquel, silício, elementos de terras raras e manganês;</b></li> <li>– <b>Urânio e vanádio</b> devem ser analisados <b>caso a caso;</b></li> </ul> </li> <li>• Foco apenas em <b>projetos de processamento: Alumínio</b>, analisado <b>caso a caso</b> (não inclui projetos com foco em mineração de bauxita)</li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de US\$ 50M</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TBD</li> </ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> <li>• O projeto tem práticas claras de extração sustentável (Ex.: descarbonização da frota, adoção de medidas de preservação da biodiversidade e aplicação das diretrizes do IBAMA, uso de energia sustentável, desperdício zero, aumento da eficiência/exatidão na extração)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>• Projeto com certificação de certificadoras internacionais em transparência ESG</li> </ul>

# Eficiência energética

## (foco inicial em processos industriais)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>Os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o MME e o MIDC até que haja uma definição formal do governo sobre o termo</li><li>Foco inicial em <b>setores com uso intensivo de energia</b></li><li>Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimativa de kgCO2eq reduzidos/evitados</li><li>Total de energia poupada (KWh) em comparação com a linha de base</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização <b>do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Alumínio</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Fundição de alumínio com <b>energia renovável</b></li><li>– Fundição de alumínio com <b>ânodos de baixo carbono</b></li></ul></li><li>• <b>Aço</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Produção de ferro reduzido direto (DRI) <b>usando H2 limpo e/ou eletrificação</b></li><li>– Produção de DRI começando com gás natural com <b>planos claros de transição para H2 limpo, CCUS e/ou eletrificação</b></li><li>– Fabricação de ferro com <b>CCUS</b></li><li>– Processo de <b>auto redução</b></li><li>– Processo de <b>eletrólise</b></li></ul></li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toneladas de produção de material de baixa emissão</li><li>• Uso de fontes de energia não fósseis para a produção</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• N/A</li></ul>



Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A definição desse subsetor não está disponível no NIB, por isso, os projetos que se enquadram nesse subsetor devem seguir a priorização <b>do ITA (Industrial Transition Accelerator Brazil) e do MDIC:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Produção de cimento com <b>CCUS</b></li><li>– Produção de cimento com <b>materiais cimentícios suplementares (SCMs)</b></li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toneladas de produção de material de baixa emissão</li><li>• Uso de fontes de energia não fósseis para a produção</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• N/A</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, quando o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma</li><li>A plataforma se concentrará <b>inicialmente em projetos voltados para a transição de sistemas isolados que atualmente dependem de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis</b><ul style="list-style-type: none"><li><b>Energias/sistemas renováveis:</b> solar, eólica, hidráulica e/ou sistemas de armazenamento</li><li><b>Sistemas isolados:</b> uma área ou região que não está conectada à rede elétrica principal ("SIN" - Sistema Interligado Nacional)</li></ul></li><li>Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimativa de kgCO<sub>2</sub>eq reduzidos/ evitados</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>População total afetada, famílias e/ou casas</li><li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>

# Tecnologias para redes de energia resilientes (incluindo redes inteligentes e armazenamento)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. No entanto, assim que o plano for publicado, ele orientará as definições e a terminologia que serão aplicadas à plataforma e aos projetos relevantes que estão buscando submeter-se ao pipeline da plataforma</li><li>• Por enquanto, os projetos devem ser analisados caso a caso e alinhados com o Ministério de Minas e Energia (MME). O foco inicial deve ser em <b>redes inteligentes e sistemas de armazenamento</b></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• MWh reduzido/evitado ou ganho de eficiência energética, se declarado</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• N/A</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>A versão final do plano do governo (PLANTE) ainda não foi publicada. Por enquanto, as empresas devem se enquadrar na estrutura da energia eólica offshore (PL 576/2021), uma vez aprovada</li><li>Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>Energia produzida e armazenada em MWh</li><li>Estimativa de kgCO2eq reduzidos/ evitados</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li> <li>• <b>Definições PROVEG (Decreto 8.972/2017)/PLANAVEG:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Alinhamento com um ou mais Arranjos de Implementação do Planaveg, a saber: Recuperação de vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Florestas Públicas); Regularização Ambiental de Áreas Rurais (Código Florestal); restauração associada a fins econômicos (agrofloresta, silvicultura de espécies nativas, etc.)</li> <li>– Alinhamento com áreas de recuperação e modelos prioritárias</li> <li>– Aceitação formal das áreas recuperadas serem computadas a para a meta de 12 milhões, seguindo protocolo de monitoramento do PLANAVEG</li> </ul> </li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de US\$ 10M</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sequestro estimado de CO<sub>2</sub>eq por ano</li> </ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação da biodiversidade</li> <li>• Contribuição para a segurança hídrica</li> <li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomento ao desenvolvimento da cadeia produtiva de RVN</li> <li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais</li> </ul>

# Manejo sustentável da vegetação nativa (incluindo NTFPs)

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li> <li><b>CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado) Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>(Comunitário e Familiar) Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar</b>. Conceito de (MFCE): A execução de atividades de manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais, sob responsabilidade dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares</li> <li><b>(Empresarial) Código Florestal, art. 3º, VII</b> - manejo sustentável: administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços / concessões</li> </ul> </li> <li>Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo de US\$ 10M</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emissões de GEE evitadas estimadas</li> </ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)</li> <li>Toneladas de produção de NTFPs</li> <li># empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li> <li>Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais</li> </ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• Definição do Programa Nacional de Bioinsumos (decreto n10.375/2020):<ul style="list-style-type: none"><li>– Considera-se bioinsumo o produto, o processo ou a tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento de produtos agropecuários, nos sistemas de produção aquáticos ou de florestas plantadas, que interfiram positivamente no crescimento, no desenvolvimento e no mecanismo de resposta de animais, de plantas, de microrganismos e de substâncias derivadas e que interajam com os produtos e os processos físico-químicos e biológicos.</li><li>– Fertilizante Verde: a partir de biometano e/ou hidrogênio verde</li></ul></li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Toneladas de produção</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• Incentivo a reciclagem (ex. instalações de reciclagem/compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign))</li><li>• Encerramento de lixões e estabelecimento de aterros (ex. recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários)</li><li>• Tratamento de esgoto doméstico (ex. novas estruturas visando a descarbonização do setor)</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 50M</li></ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desvio de resíduos orgânicos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos,</li><li>• Desvio de resíduos secos dos aterros sanitários e lixões, por meio de iniciativas de reciclagem,</li><li>• Redução das emissões de metano nas unidades de disposição final e nas plantas de tratamento de esgoto,</li><li>• Recuperação energética ou queima do biogás gerado em aterros sanitários ou plantas de tratamento de esgoto.</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inclusão socioproductiva dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na cadeia da reciclagem;</li><li>• Promoção da agricultura (ex. urbana e periurbana) a partir do escoamento dos subprodutos das atividades de recuperação de resíduos orgânicos;</li><li>• Promoção da saúde pública e qualidade de vida por meio do encerramento de lixões.</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li><li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento previsto em novas instalações de reciclagem/ compostagem, projetos dentro da indústria para fabricar produtos com maior reciclabilidade (ex. ecodesign), recuperação de biogás em aterros sanitários e digestão anaeróbia e construção de novos aterros sanitários</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li><li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais</li></ul>



Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estar em acordo com os dispositivos da leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li> <li>• Decreto 11.815/2023, Conversão de pastagem degradada - políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada. Conceitos e diretrizes disponíveis no <a href="#">link</a></li> <li>• Estar de acordo com as definições Artigo 2 do Decreto 11.815/2023 (ex. agrofloresta, floresta plantada, pastagem melhorada, ILPF etc.)</li> <li>• <b>Critérios mínimos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Inscrição no CAR; Conformidade Lei 12.651/2012; Regularidade com o PRA (Decreto 7.830/2012); Redução de emissões em 10 anos; Não aumento de emissões p/ mudança uso da Terra (10 anos); Outras vedações do MCR</li> </ul> </li> <li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li> </ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de US\$ 10M</li> </ul>
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ha de APP e RL em regularização ambiental</li> <li>• ha de áreas consolidadas com práticas sustentável</li> </ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ha de terra de excedente de Reserva Legal</li> <li>• toneladas de produção sustentável</li> <li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li> <li>• Desenvolvimento de comunidades locais (educação, infraestrutura, etc.)</li> </ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li> </ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto em processo de certificação com certificadoras internacionais</li> </ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Alinhamento com planos de transição e programas governamentais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar em acordo com os dispositivos das leis que regulam o uso da terra, como CF (12.651/2012), Programa Federal de Manejo Florestal Familiar e Comunitário (a ser publicado), Lei de Gestão de Florestas Públicas (11.284/2006), e Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs)</li><li>• Os projetos inscritos na plataforma que incluam a realização de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, geração de produtos acabados a partir da biotecnologia, conforme o caso, deverão ser cadastradas, notificadas e a exploração econômica dela resultantes repartida justa e equitativamente, nos termos da Lei nº 13.123/2015, com vistas à implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios.</li><li>• <b>Critérios mínimos:</b> Pesquisa e desenvolvimento biotecnológico cadastrados no SisGen; produto acabado e material reprodutivo notificados; e repartição justa e equitativa dos benefícios realizada nos termos da Lei.</li><li>• Definições de acordo com a Lei 13.123/2015, que internaliza os conceitos da Convenção sobre Diversidade Biológica – CBD (1992) e cria o Programa Nacional de Repartição de Benefícios:<ul style="list-style-type: none"><li>– Biotecnologia significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica</li><li>– Patrimônio genético - informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos;</li><li>– Usuário - pessoa natural ou jurídica que realiza acesso a patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado ou explora economicamente produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado;</li><li>– Produto acabado - produto cuja natureza não requer nenhum tipo de processo produtivo adicional, oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o componente do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado seja um dos elementos principais de agregação de valor ao produto, estando apto à utilização pelo consumidor final, seja esta pessoa natural ou jurídica;</li><li>– Notificação de produto - instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios;</li></ul></li><li>• Mínimo de participação de patrimônio genético por projeto a ser discutido caso a caso</li><li>• Se adequar a pelo menos <b>1 os pilares do PTE: Finanças sustentáveis, Adensamento Tecnológico, Bioeconomia e Sistemas Agroalimentares e/ou Transição Energética</b></li></ul>
Quantidade significativa de capital mobilizado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de US\$ 10M</li></ul>

Parâmetros	Descrição: requisitos para atender cada parâmetro neste subsetor
Impacto climático positivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Emissões de GEE evitadas estimadas por desmatamento evitado</li><li>• Sequestro estimado de CO<sub>2</sub>eq por ano por restauração da vegetação nativa com fins específicos para uso de espécies para uso biotecnológico</li><li>• Pesquisa e/ou desenvolvimento de processos/produtos baseados no patrimônio genético brasileiro que levarão a redução uso de fósseis/emissões (ex. biocombustíveis, biopolímeros)</li></ul>
Co benefícios adicionais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhoria dos meios de subsistência (aumento da renda média, melhoria da saúde, etc.)</li><li>• Repartição de benefícios para o Programa Nacional de Repartição de Benefícios com a finalidade de promover a implantação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao uso sustentável da diversidade biológica, sua conservação e repartição de benefícios</li><li>• Adoção de medidas para minimizar ou, se possível, eliminar as ameaças ao patrimônio genético (incluídas as resultantes das mudanças do clima)</li><li>• # empregos criados no Brasil (diretos e indiretos)</li></ul>
Adensamento tecnológico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Investimento esperado em tecnologias que são novas/ subdesenvolvidas no Brasil</li><li>• Número esperado de patentes a serem registradas</li></ul>
Alinhamento com frameworks climáticos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto alinhado com a taxonomia e/ou regulamentações da UE, dos EUA e/ou da Ásia (auto declaratório)</li></ul>



# BIP

Brazil Climate & **Ecological**  
**Transformation** Investment Platform

